Governo do Município de Sananduva
Estado do Rio Grande do Sul

Sananduva, 23 de abril de 2024

Da: Secretaria do Planejamento e Desenvolvimento Econômico

Para: Setor de Licitações

Assunto: Licitação de Estruturas para Semana Farroupilha

Solicito a realização de certame licitatório na modalidade Pregão Eletrônico para locação de estruturas objetivando a realização do Acampamento Farrapo 2024.

Segue cópia da contratação anterior para servir de embasamento do material e quantidades especificadas para que sirvam de referência para a futura contratação.

Atenciosamente,

Rodrigo Getelina
SECRETARIO MUNICIPAL

Governo do Município de Sananduva
Estado do Rio Grande do Sul

Material: ( ) Consumo ( ) Permanente (X) Serviços	**SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO** **FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA**	
	Setor Solicitante (Secretaria(s) Competente(s): Secretaria do Planejamento e Desenvolvimento Econômico	
	Justificativa	**Responsável**
Fonte de Recursos: Recursos Próprios.	Locação e instalação de estruturas de tendas piramidais com 03 fechamentos laterais para a realização do Acampamento Farrapo João Pires de Lima.	Existe a necessidade de aquisição material / serviço descrito abaixo. Estou de acordo com a solicitação e justificativa. Rodrigo Getelina Data: 04/07/2024

Indicação do responsável para fiscalização do contrato: Leonardo Ritti

Item	Material Especificado	Quant.	Unid.
01	Pirâmides 5x5 em lona branca com pé direito mínimo de 2 metros e 3 fechamentos laterais em lona brancos	100	un

DOCUMENTOS TÉCNICOS:

Caso o produto/serviço a ser adquirido/contratado necessite de qualificação técnica específica, informar quais documentos deverão ser exigidos no Edital para que seja comprovada a habilitação do vencedor (exemplo: atestado de capacidade técnica, registro CREA/CAU/CRC, certificados de cursos específicos, etc.).

01	**ART das estruturas**
02	**Declaração do proponente de que possui condições técnicas e operacionais para a disponibilização do objeto licitado, junto à realização da Semana Farroupilha na data aprazada;**
03	**Declaração do responsável legal da empresa elencando que se compromete em apresentar PPCI aprovado pelo Corpo de Bombeiros até 01 (um) dia antes do evento;**
04	**Atestado de Capacidade Técnica, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, em nome da licitante, referente ao cumprimento de objeto compatível ao ora licitado;**
05	**Declaração do responsável pela empresa que se compromete em apresentar ART/RRT de execução, relativa aos serviços, em nome do responsável técnico indicado para habilitação da empresa, no prazo previsto no edital.**

EXIGÊNCIAS QUANTO AO PRODUTO/SERVIÇO:

- Caso haja exigências específicas quanto à aquisição do produto/ prestação do serviço, informar quais serão para que seja colocado no Termo de Referência (exemplo: combustíveis – necessidade de prestação de serviço 24 horas, produtos – local de entrega (para cálculo do frete), prazo de entrega ou prazo para início da prestação dos serviços, etc...)
OBS: Tais exigências deverão constar também na pesquisa de preço encaminhada aos fornecedores, pois as mesmas influenciam no preço a ser cotado.

01	**As estruturas deverão ser montadas e prontas até o dia 11/09/2024 e o início da desmontagem deverá ocorrer em 24/09/2024.**

02	Os fechamentos laterais devem obedecer a um padrão de tamanho, suficientes para cobrir toda a lateral da pirâmide
03	A empresa deve manter um responsável durante o evento para possíveis manutenções e emergências.
04	A empresa deve possuir PPCI das estruturas com acompanhamento técnico do responsável da execução.

<table>
<tr><th colspan="3">ETP – ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR</th></tr>
<tr><td>01</td><td>Descrição da necessidade:</td><td>Locação e instalação de estruturas de tendas piramidais com 03 fechamentos laterais para a realização do Acampamento Farrapo João Pires de Lima.</td></tr>
<tr><td>02</td><td>Lista de áreas requisitantes que solicitaram a contratação</td><td>Secretaria do Planejamento e Desenvolvimento Econômico</td></tr>
<tr><td>03</td><td>Compatibilidade com o PAC (Plano Anual de Contratações)</td><td></td></tr>
<tr><td>04</td><td>Requisitos da contratação</td><td>Objeto deverá atender as seguintes qualificações/exigências técnicas:
- As estruturas deverão ser montadas e prontas até o dia 11/09/2024 e o início da desmontagem deverá ocorrer em 24/09/2024.
- Os fechamentos laterais devem obedecer a um padrão de tamanho, suficientes para cobrir toda a lateral da pirâmide
- A empresa deve manter um responsável durante o evento para possíveis manutenções e emergências.
- A empresa deve possuir PPCI das estruturas com acompanhamento técnico do responsável da execução.
A contratação será mediante processo licitatório, na modalidade pregão eletrônico, do tipo menor preço.</td></tr>
<tr><td>05</td><td>Quantidade estimada da contratação</td><td>100 pirâmides 5x5 em lona branca com pé direito mínimo de 2 metros e 3 fechamentos laterais em lona brancos.</td></tr>
<tr><td>06</td><td>Levantamento de mercado</td><td>O valor se baseia no menor orçamento, entre os 5 (cinco) anexos.</td></tr>
<tr><td>07</td><td>Estimativa de valor (baseado na cotação de preços a ser realizada – média, mediana ou menor valor)</td><td><table><tr><th>ITEM</th><th>VALOR UNITÁRIO</th></tr><tr><td>100 pirâmides 5x5 em lona branca com pé direito mínimo de 2 metros e 3 fechamentos laterais em lona brancos.</td><td>R$ 1.630,00</td></tr></table></td></tr>
<tr><td>08</td><td>Descrição da solução</td><td>O material é necessário para a realização do Acampamento Farrapo João Pires de Lima, evento tradicional e maior festa popular do município.</td></tr>
<tr><td>09</td><td>Parcelamento da contratação</td><td>Não há.</td></tr>
<tr><td>10</td><td>Resultados esperados e providências a serem tomadas caso haja intercorrências</td><td>Não há</td></tr>
<tr><td>11</td><td>Contratações correlatas a serem realizadas para complementação da</td><td>Não há</td></tr>
</table>

	contratação (Ex; materiais a serem adquiridos, cursos especializados, etc...)	
12	Impactos ambientais gerados pela contratação	Não há
13	Conclusão do ETP (viabilidade da contratação – é possível a contração?)	A Contratação atende ao interesse público e é perfeitamente viável

Sananduva, 4 de julho de 2024

Rodrigo Getelina
Secretário Municipal.